

PROCESSO : 14.185-2/2011
INTERESSADO : FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO/ 2011

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 059/13, de 05/02/13, exarado pela Procuradoria Consultiva (fls. 11965/11968-TCE/MT), sugerindo a remessa dos autos à Secretaria Geral do Tribunal Pleno para cumprimento das certificações relativas às letras “a” e “b” do item 1 do parecer.

Após, remetam-se os autos à Coordenadoria de Expediente para manifestação acerca da letra “c” do item 1.

Por fim, retorne à este Gabinete.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 06 de fevereiro de 2013.

(Assinatura digital)

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso